



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/02/2021 | Edição: 30 | Seção: 3 | Página: 64

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
Anísio Teixeira

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 66, de 10 de setembro de 2020, publicado no DOU de 11 de setembro de 2020, Seção 3, páginas 69 a 73, que trata do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida 2020), retificar:

No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, onde se lê:

1.3 O Revalida 2020 cumprirá o seguinte cronograma:

| | | |
|----------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| Resultado (P2) | Recurso do resultado provisório (P2) | 8 a 12 de fevereiro de 2021 |
| | | |

Leia-se:

1.3 O Revalida 2020 cumprirá o seguinte cronograma:

| | | |
|----------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| Resultado (P2) | Recurso do resultado provisório (P2) | 8 a 16 de fevereiro de 2021 |
| | | |

Ficam mantidas as demais informações constantes do Edital nº 66, de 10 de setembro de 2020, e suas retificações.